



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 005/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos a conselheira tutelar, Thalita Rodrigues Dias, por motivo de mesma estar substituindo a Presidente do Conselho Tutelar, Cássia Regina Paiva que se encontra de férias no período de 07/01/2011 à 05/02/2011 assumindo todas as responsabilidades conferidas ao cargo.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de janeiro de 2011.

Eclair Reuen  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 28 / 01 / 2011

nº edição 1823